



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

9/10/12

16

Protocolo de Entrada nº.: OE 4206/SME/DAF/2019	Data: 21/10/2019
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 8580/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.800,00	Data: 04/10/2018
Convênio nº.: 050/2018	
Parcela nº: 8ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**DIOP - Diretoria operacional**

**SPTC – Setor de Parcerias e**

**Termos de Colaboração – ONG's**

OE  
V

I 4206 / 19 SME / DAF.

**ENTIDADE: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ**

**CREDOR: 1493**

**Nº DO CONVÊNIO: 050/2018**

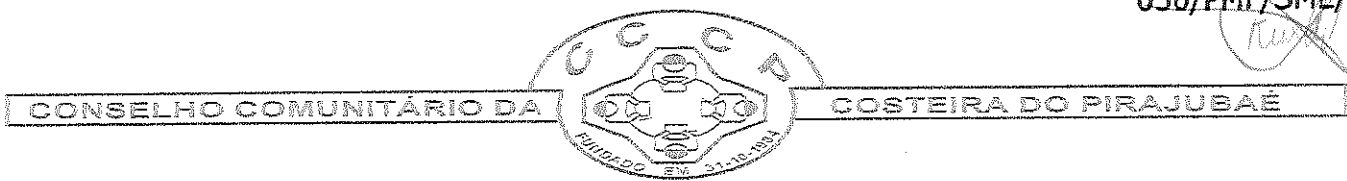
**EMPENHO: 8580/2018**

**PARCELA: 08**

**Alimentação**

**Subvenção**

**2018**



**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
Nome da Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 050	
Valor transferido: R\$ 4.800,00	
Número da parcela: 8 parcelas	<i>Kerolin Edinete da Costa</i> Gerente CCCP
Número de folhas que constam no processo:	23
Nome do Responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo	
Contato: Fone/e-mail: Kerolin Costa (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com	

**O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.**

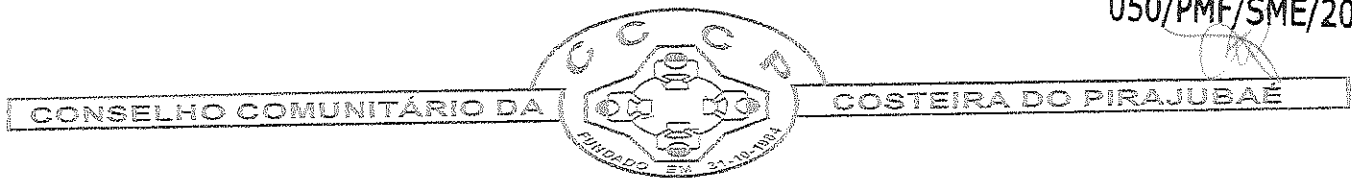
**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Ofício de encaminhamento <b>ANEXO IX</b>	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho <b>ANEXO VI</b>	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	X	
Relatório de execução financeira: <b>ANEXO XI</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	

<b>Data:</b> 01/11/2018	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b> <i>Priscila Rosset Rech</i>
----------------------------	--

Data Depósito: 04/10/2018  
Entrada: 01/11/2018

*De*



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

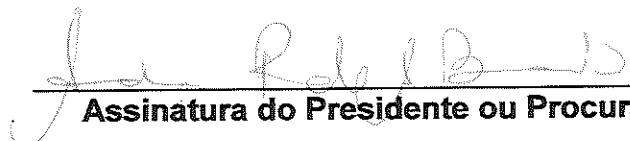
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 01 de novembro de 2018

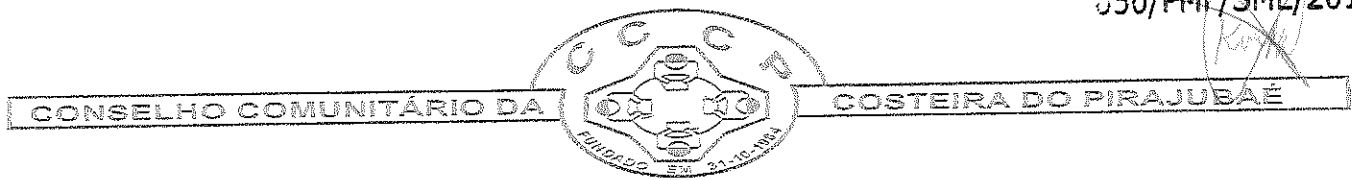
**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ n° 78.883.501/0001-50, Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela n° 8 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio n° **050/PMF/SME/2018** no valor de R\$ **4.800,00** (Quatro e oitocentos reais), referente ao Projeto Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé/ Creche Crescer.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

  
Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia R. A. Bernardo  
Presidente CCCP  
888.085.649-91



**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá - CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Conta Corrente nº: 00003823-3 Agência nº: 1877 Op.: 003 Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3226-7284 Fax: Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 7.497

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 167/2014

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

**1.1 Dados da Instituição da Educação Infantil:**

Nome: Creche Crescer

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira Cidade: Florianópolis

Horário de Atendimento: 07h00min às 18h30min

Responsável: Aline da Silva Pereira CPF: 068.414.129-90

Cargo/Função: Coordenadora

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Andréia Regina de Andrade Bernardo

Número do RG: 2.780.202 Número do CPF: 888.085.649-91

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/05/2017 até 15/05/2021**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

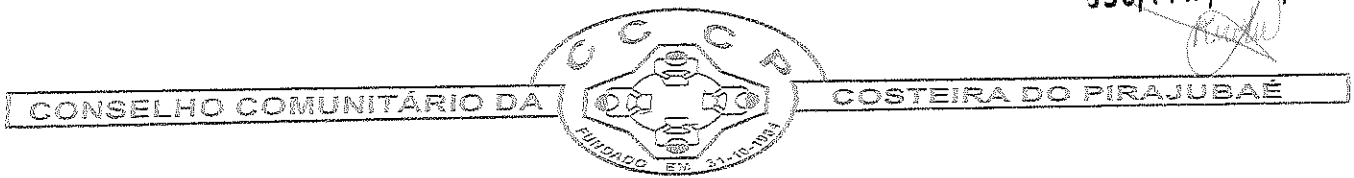
Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.**

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

Qe



- ( ) atendimento educacional especializado.
- ( x ) Creches – para crianças de até três anos de idade.
- ( x ) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

( x ) Sim ( ) Não Em adequação ( )

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

Em 1983 um grupo de pessoas se organizou por um objetivo comum, a construção de uma igreja na localidade da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, nesta Capital. Essa determinação permitiu que outro objetivo fosse estabelecido: a construção de um Conselho Comunitário. Assim em 31 de outubro de 1984 foi fundado o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Em 1987 teve início os primeiros cursos profissionalizantes e de artes aplicadas, sendo curso de pintura em tecido, bordados a mão, tricô, crochê entre outros. No ano seguinte teve início o Clube de Mães, com o objetivo de proporcionar às mães uma tarde de trabalhos manuais, sociais e uma confraternização entre elas e a comunidade. Em 1992, com 08 anos de importantes conquistas e já consolidado, o CCCP constrói um campo de futebol suíço, nos fundos do terreno da sede, com o intuito de oferecer um lugar para a prática de esporte às crianças, jovens e adultos da comunidade. Ainda em 1992, foi fundado o Grupo de Idosos São José, composto por senhores e senhoras da terceira idade que realizam, até hoje, um trabalho de integração, recreação, divertimento e saúde, sendo este um dos principais projetos do CCCP.

Destaca-se ainda, no ano de 1992, uma das maiores realizações e um dos mais importantes projetos deste Conselho Comunitário, a construção de uma creche comunitária. Com 16 anos de fundação o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, constrói uma nova sede, no mesmo local, muito mais ampla e adequada às suas atividades. Esta nova sede, com 640 m<sup>2</sup>, além de proporcionar maior conforto aos grupos, possibilitou a criação de novos projetos, como a Zumba, a Aula de Conchas, a Escola de Informática e Cidadania – IEC Costeira, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, no ano de 2003.

Por fim, destaque-se que já passaram nove diretorias ao longo destes anos pelo Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP.

## 2. Descrição do Projeto:

A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego, falta de vaga em creches e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

crescimento e o desenvolvimento das crianças, oportunizando 04 refeições diárias, com base no planejamento nutricional e a formação de hábitos alimentares saudáveis; Desenvolver diversas atividades pedagógicas ao longo do ano através de projetos desenvolvidos em sala, coletivos e anuais.

Despertar e orientar para a busca de conhecimento, fortalecendo a participação dos pais nas atividades educacionais da Creche, através dos eventos e das atividades de recreação.

**3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)**

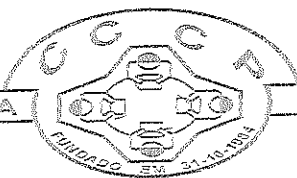
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação (Complementar/Infantil)	Crianças de 02 a 05 anos e 11 meses	97	Jan/2018 Nov/2018	
2	1	Contratação de Profissionais	Professor 40h	4		
			Coordenador Pedagógico 40h	1		
			Auxiliar de sala 40h	1		
			Auxiliar de sala 30h	8		
			Aux. Serviços gerais 30h	1		
			Aux. Serviços gerais 40h	2		
			Gerente Administrativo 40h	1		
			Cozinheira 30h	2		
3	1	Alimentação escolar	Refeição	04 refeições diárias		
4	1	Encargos Sociais	INSS, FGTS, IR, PIS...	Mensal		
5	1	Materiais de consumo	Higiene e limpeza, material didático, expediente e manutenção	Mensal		
6	1	Serviços	Serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica	Mensal		
7	1	Custos indiretos	Internet, Telefone, Luz	Mensal		

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE

*Qe*

CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ



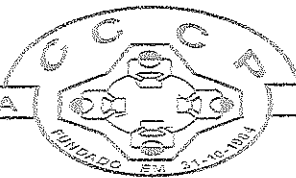
DESPESAS CORRENTES	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza	R\$ 13.000,00
Material didático	R\$ 10.500,00
Material de Expediente	R\$ 8.000,00
Manutenção	R\$ 10.000,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	R\$ 305.049,74
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 131.274,27
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 11.846,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 489.670,44</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
Internet	R\$ 808,88
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	R\$ 3.300,00
Luz	R\$ 11.430,98
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	<b>R\$ 15.539,86</b>
Alimentação	R\$ 52.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 558.010,32</b>

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material didático	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
Material de Expediente			R\$ 1.000,00			
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 20.433,50	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 10.213,55	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 1.250,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.147,05</b>	<b>R\$ 35.154,74</b>	<b>R\$ 34.904,74</b>	<b>R\$ 33.904,74</b>	<b>R\$ 33.904,74</b>	<b>R\$ 34.904,74</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						

24



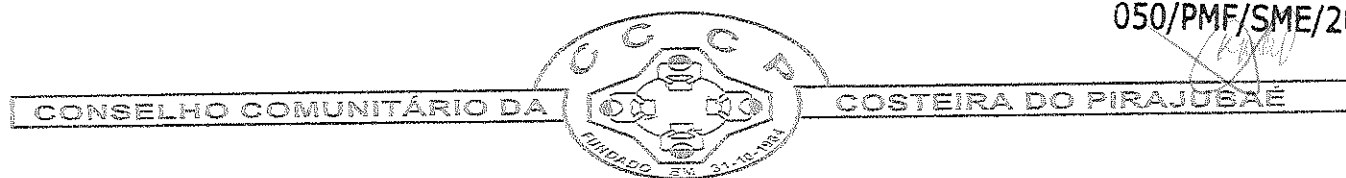


Telefone	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 38.247,05</b>	<b>R\$41.254,74</b>	<b>R\$41.004,74</b>	<b>R\$ 40.004,74</b>	<b>R\$ 40.004,74</b>	<b>R\$ 41.004,74</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material de Expediente	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	
Manutenção	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 27.262,70	R\$ 43.700,00	R\$ 29.450,00	R\$ 28.050,00	R\$ 44.840,04	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 13.142,04	R\$ 12.186,44	R\$ 14.430,00	R\$ 12.142,04	R\$ 13.450,00	
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$2.500,00		R\$ 2.096,45	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.404,74</b>	<b>R\$ 65.386,44</b>	<b>R\$ 49.380,00</b>	<b>R\$ 49.192,04</b>	<b>R\$ 67.386,49</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet	R\$ 200,00	R\$ 50,00	158,88	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone	R\$ 350,00	R\$ 350,00	RS350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	
Luz	R\$ 1.184,14	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.246,84	R\$ 1.000,00	
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	<b>R\$1.734,14</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>R\$ 1.508,88</b>	<b>R\$ 1.696,84</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 59.938,88</b>	<b>R\$ 71.586,44</b>	<b>R\$ 55.688,88</b>	<b>R\$ 55.688,88</b>	<b>R\$ 73.586,49</b>	

**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	Convênio	Anual



## 6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Local e Data: Florianópolis, 01 de novembro de 2018

**Assinatura do Presidente ou Procurador**

*Andréia R. A. Bernardo*

Presidente CCCP

888.085.649-91

## 7 – Análise do Plano de Trabalho

### 7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa



Responsável pela análise      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

Florianópolis \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e Matrícula

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Agosto	2018	8	PMF	04/10/2018	050
ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe					
ENDEREÇO: Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126					
CEP: 88047-402			FONE: (48) 3226-7284		
RESPONSÁVEL: Andréia Regina de Andrade Bernardo					
CPF: 888.085.649-91			VALOR: R\$ 4.800,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSE.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
177564			Subvenção PMF	R\$ 4.800,00	
047143	NF215	10/10/2018	Alimentação		R\$ 4.800,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Florianópolis, 01 de novembro de 2018.					
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;">             Presidente da Entidade            Andréia R. A. Bernardo            ou Procurador            Presidente CCCP            888.085.649-91         </div> <div style="text-align: center;">             Kerolin Edinete da Costa            Gerente CCCP            Responsável Financeiro         </div> </div>					
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 31/10/2018 - 14:44

Mês: Outubro/2018

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.978,45 C
28/09/2018	281558	DP DIN LOT	9,50 C	1.987,95 C
28/09/2018	067465	DOC ELET E	1.978,45 D	9,50 C
28/09/2018	067465	TAR DOC IN	9,50 D	0,00 C
04/10/2018	177548	CRED TEV	66.786,44 C	66.786,44 C
04/10/2018	177564	CRED TEV	4.800,00 C <i>fez Aliam</i>	71.586,44 C
04/10/2018	412268	ENVIO TEV	1.547,00 D	70.039,44 C
04/10/2018	412902	ENVIO TEV	1.892,80 D	68.146,64 C
04/10/2018	430591	ENVIO TEV	1.638,00 D	66.508,64 C
04/10/2018	431163	ENVIO TEV	877,68 D	65.630,96 C
04/10/2018	431573	ENVIO TEV	877,68 D	64.753,28 C
04/10/2018	432137	ENVIO TEV	877,68 D	63.875,60 C
04/10/2018	432783	ENVIO TEV	908,75 D	62.966,85 C
04/10/2018	455722	ENVIO TEV	877,68 D	62.089,17 C
04/10/2018	456427	ENVIO TEV	991,78 D	61.097,39 C
04/10/2018	457005	ENVIO TEV	1.196,00 D	59.901,39 C
04/10/2018	457806	ENVIO TEV	877,68 D	59.023,71 C
04/10/2018	459194	ENVIO TEV	877,68 D	58.146,03 C
04/10/2018	459983	ENVIO TEV	877,68 D	57.268,35 C
04/10/2018	470908	ENVIO TEV	1.104,00 D	56.164,35 C
04/10/2018	471335	ENVIO TEV	877,68 D	55.286,67 C
05/10/2018	584994	DEB P FGTS	2.178,88 D	53.107,79 C
05/10/2018	885226	PAG GPS	9.458,60 D	43.649,19 C
05/10/2018	131582	ENVIO TEV	1.547,00 D	42.102,19 C
05/10/2018	142934	ENVIO TEV	1.250,00 D	40.852,19 C
05/10/2018	219477	ENVIO TEV	850,00 D	40.002,19 C

*Go*

05/10/2018	226580	ENVIO TEV	1.040,00 D	38.962,19 C
05/10/2018	227807	ENVIO TEV	850,00 D	38.112,19 C
05/10/2018	228885	ENVIO TEV	900,00 D	37.212,19 C
05/10/2018	230119	ENVIO TEV	477,00 D	36.735,19 C
05/10/2018	243514	ENVIO TEV	477,00 D	36.258,19 C
05/10/2018	244867	ENVIO TEV	477,00 D	35.781,19 C
05/10/2018	246327	ENVIO TEV	477,00 D	35.304,19 C
05/10/2018	247547	ENVIO TEV	477,00 D	34.827,19 C
05/10/2018	248906	ENVIO TEV	1.150,00 D	33.677,19 C
05/10/2018	249818	ENVIO TEV	539,01 D	33.138,18 C
05/10/2018	250806	ENVIO TEV	650,00 D	32.488,18 C
05/10/2018	266943	ENVIO TEV	850,00 D	31.638,18 C
05/10/2018	268881	ENVIO TEV	477,00 D	31.161,18 C
05/10/2018	270115	ENVIO TEV	477,00 D	30.684,18 C
05/10/2018	271278	ENVIO TEV	477,00 D	30.207,18 C
05/10/2018	272621	ENVIO TEV	600,00 D	29.607,18 C
05/10/2018	273506	ENVIO TEV	477,00 D	29.130,18 C
08/10/2018	218988	PG LUZ/GAS	238,91 D	28.891,27 C
08/10/2018	219946	PG LUZ/GAS	424,59 D	28.466,68 C
08/10/2018	240735	PAG FONE	315,27 D	28.151,41 C
08/10/2018	428681	PAG DARF	272,36 D	27.879,05 C
08/10/2018	428969	PAG DARF	27,82 D	27.851,23 C
10/10/2018	047143	DOC ELET E	4.800,00 D ✓	23.051,23 C
10/10/2018	047378	DOC ELET E	2.000,00 D	21.051,23 C
16/10/2018	047378	TAR DOC IN	9,50 D	21.041,73 C
17/10/2018	171637	DP DIN LOT	9,50 C	21.051,23 C
17/10/2018	000001	Tar Ex Per	3,00 D	21.048,23 C
23/10/2018	231741	DP DIN LOT	9,50 C	21.057,73 C
23/10/2018	034388	DOC ELET E	2.000,00 D	19.057,73 C
23/10/2018	260418	PAG BOLETO	2.500,00 D	16.557,73 C
23/10/2018	034388	TAR DOC IN	9,50 D	16.548,23 C
24/10/2018	241122	ENVIO TEV	2.247,18 D	14.301,05 C
24/10/2018	241562	ENVIO TEV	2.093,00 D	12.208,05 C
24/10/2018	242012	ENVIO TEV	1.624,35 D	10.583,70 C
24/10/2018	242465	ENVIO TEV	1.624,35 D	8.959,35 C
24/10/2018	242762	ENVIO TEV	1.624,35 D	7.335,00 C

24/10/2018	243149	ENVIO TEV	1.719,90 D	5.615,10 C
24/10/2018	243596	ENVIO TEV	991,78 D	4.623,32 C
24/10/2018	248685	ENVIO TEV	1.983,80 D	2.639,52 C
25/10/2018	092018	DB CEST PJ	99,00 D	2.540,52 C
26/10/2018	261738	DP DIN LOT	102,00 C	2.642,52 C
26/10/2018	179362	ENVIO TED	1.500,00 D	1.142,52 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
31/10/2018	311441	ENVIO TEV	1.142,52 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Op

**CAIXA****Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003823-3
<b>Conta destino:</b>	3174-7/121306-7
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	07-Pagamento a Fornecedores
<b>Nome destinatário:</b>	MERCADO TROPICAL
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	73.983.199/0001-99
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 4.800,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 4.800,00
<b>Identificação da operação:</b>	ALIMENTACAO 08

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 10/10/2018

*Assinatura*  
Nome: **Andréia R. A. Bernardo**  
Cargo: **Presidente CCCP**  
Matrícula: **888 085 649-91**

<b>Data de débito:</b>	10/10/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	10/10/2018 15:02:41



<b>Código da operação:</b>	00047143
<b>Chave de segurança:</b>	3NJ7HU4V64LT7A8F

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recebemos de MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N° 000.000.215 Série 001
---------------------	---	-------------------------------------

 <b>MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP</b> AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88047-001 Fone: (48)3226-1019	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.215 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO <b>4218 1073 9831 9900 0199 5500 1000 0002 1510 0000 0531</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA MERC ADQ/REC TERC]		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342180139528161 10/10/2018 17:46:07</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 73.983.199/0001-99	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAE		78.883.501/0001-50	10/10/2018
ENDEREÇO DIOMICIO FREITAS, 156, .		BAIRRO / DISTRITO COSTEIRA	CEP 89047-001
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	DATA DA SAÍDA 10/10/2018
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 17:45:17
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.520,80		494,31	0,00	0,00	4.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
7896508200041	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5 KG	17019900	000	5102	UN	5,000	9.9900	0,00	49,95	49,95	0,00	0,00	12,00	0,00
7891000009437	ALIM ACHOC NESCAU 400G	18069000	000	5102	UN	10,000	6.4900	0,00	64,90	64,90	11,03	0,00	17,00	0,00
7898018160075	ARROZ CATARINAO 5KG PARBOLIZADO	10062010	000	5102	UN	12,000	11.9900	0,00	143,88	143,88	10,07	0,00	7,00	0,00
8410179100036	AZEITE DE OLIVA BORGES 500ML EX VIRGEM F	15091000	000	5102	UN	4,000	24.2900	0,00	97,16	97,16	16,52	0,00	17,00	0,00
104	BANANA BRANCA	08039000	040	5102	KG	10,000	2.9900	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896111424582	BISC NINFA CREAM CRACKER 740GR	19059020	000	5102	UN	40,000	7.4900	0,00	299,60	299,60	50,95	0,00	17,00	0,00
7896111425817	BISC NINFA MARIA CHOC 370GR	19053100	000	5102	UN	20,000	4.3900	0,00	87,80	87,80	14,93	0,00	17,00	0,00
7896111423813	BISC NINFA PAO DE MEL 720G	19053100	000	5102	UN	20,000	9.3900	0,00	187,80	187,80	31,93	0,00	17,00	0,00
7896089010916	CAFE CABOCL 500G	09012100	000	5102	UN	12,000	8.3900	0,00	100,68	100,68	12,08	0,00	12,00	0,00
7	CARNE 2 PALETA 7	02013000	000	5102	KG	60,000	18.9000	0,00	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	12,00	0,00
321	CARNE 2 MOIDA	02013000	000	5102	KG	50,000	13.9900	0,00	699,50	699,50	83,94	0,00	12,00	0,00
7892300030602	COLORAU SINHA 500 G	21039021	000	5102	UN	1,000	4.7900	0,00	4,79	4,79	0,81	0,00	17,00	0,00
412819247	FARINHA DE TRIGO ORQUIDEA 5 KG	11010010	000	5102	UN	5,000	13.9900	0,00	69,95	69,95	4,90	0,00	7,00	0,00
6697089434	FEIJAO BIELL VERMELHO 1KG	07133399	000	5102	UN	9,000	6.8900	0,00	62,01	62,01	4,34	0,00	7,00	0,00
7897527900011	FEIJAO PRETO RAINHA DO LAR 1KG	07133319	000	5102	UN	10,000	4.3900	0,00	43,90	43,90	3,07	0,00	7,00	0,00
24	FILE PEITO FRANGO KG 24	02071300	000	5102	KG	70,000	11.6900	0,00	818,30	818,30	57,28	0,00	7,00	0,00
125	LARANJA SUCO 125	08051000	040	5102	KG	7,000	2.2500	0,00	15,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789648699156	LEITE LANGUIRU INT 1L	04012010	000	5102	UN	180,000	2.4900	0,00	448,20	448,20	31,37	0,00	7,00	0,00
190	MACA GALA 190	08081000	040	5102	KG	10,000	5.8900	0,00	58,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893000079298	MARGARINA QUALY C SAL 1K	15171000	000	5102	UN	4,000	12.4900	0,00	49,96	49,96	6,00	0,00	12,00	0,00
7896111419762	MASSA ESPAGUETE SEM NINFA 500GR	19021900	000	5102	UN	60,000	1.9900	0,00	119,40	119,40	8,36	0,00	7,00	0,00
7896018900035	OLEO LEVE 900ML SOJA PET	15079011	000	5102	UN	10,000	3.2900	0,00	32,90	32,90	3,95	0,00	12,00	0,00
7896344610202	OVOS AUREA 12UN TIPO GRANDE VERMELHO	04072100	040	5102	UN	35,000	4.9900	0,00	174,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896110100814	SAL LEBRE 1KG GROSSO	25010090	000	5102	UN	1,000	1.7700	0,00	1,77	1,77	0,21	0,00	12,00	0,00
7896383300096	VINAGRE HEINIG 900ML ALCOOL	22090000	000	5102	UN	3,000	1.4500	0,00	4,35	4,35	0,52	0,00	12,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT = 3 LUCRO REAL (NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ARTIGO 26, INCISO III, ALÍNEA D, DO RICMS/SC ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA F DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ART. 2 DO RICMS-SC/01 CONVENIO 92/15 (CEST) Destinatário: TRIBUTOS FEDERAL:664,88(13,85%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7g13	RESERVADO AO FISCO



## ANEXO

**Relação de Crianças do  
Grupo 3 (2 anos à 2 anos e 11 meses)**

**Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER**

**Data de Preenchimento: 28/09/2018**

**Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas**

**Número de Crianças: Período Integral: 18**

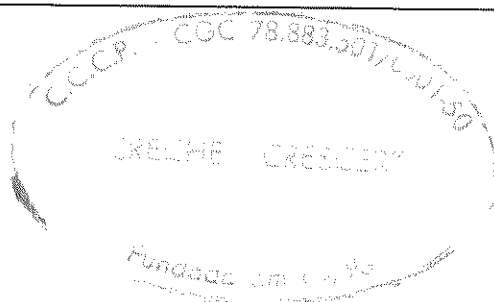
**Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00**

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	08/03/2015	2018	INTEGRAL
02	ANTHONY RIBEIRO RODRIGUES	12/05/2015	2018	INTEGRAL
03	ANA JÚLIA AVILA BRUM	07/09/2016	2018	INTEGRAL
04	BENJAMIN FONSECA DUTRA	25/04/2016	2018	INTEGRAL
05	BERNARDO DE CAMPOS NASCIMENTO	20/02/2016	2017	INTEGRAL
06	EMANUELLE NAUAME DUTRA BARCELLOS BICCA	10/12/2015	2017	INTEGRAL
07	ENZO DOS REIS LAUTERIO	10/04/2015	2018	INTEGRAL
08	ENZO ISRAEL GOMES FERREIRA	17/02/2016	2017	INTEGRAL
09	HEITOR AMILTON DA ROCHA	02/05/2016	2017	INTEGRAL
10	ISABELLA DE JESUS MARTINS	26/06/2016	2018	INTEGRAL
11	ISADORA VALQUIRIA MEDRANO	30/06/2015	2018	INTEGRAL
12	JÉFERSON LORENZO PRESTES CARDOSO	17/07/2016	2018	INTEGRAL
13	JOÃO PEDRO NASCIMENTO	07/04/2016	2017	INTEGRAL
14	KAUÊ GABRIEL DOS SANTOS CORREA	23/05/2015	2017	INTEGRAL
15	LUCAS DE CASTRO FRANCISCO	22/02/2016	2018	INTEGRAL
16	MARIA BEATRIZ SANTANA DAMASCENO	16/04/2016	2018	INTEGRAL
17	NATÁLIA CRISTINE DOS SANTOS	09/01/2016	2018	INTEGRAL
18	SARA FÉLIX BERNARDO	20/05/2015	2018	INTEGRAL

**Responsável pela instituição:** *apenas.*

**Presidente CCCP:**

*Andréia R. A. Bernardo*  
**Andréia R. A. Bernardo**  
 Presidente CCCP  
 888.085.649-91



## ANEXO

**Relação de Crianças do  
Grupo 4 (3 anos à 3 anos e 11 meses)**

**Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER**

**Data de Preenchimento: 28/09/2018**

**Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas**

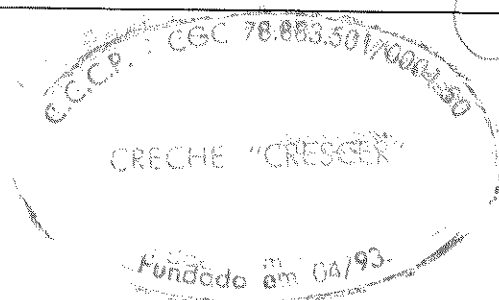
**Número de Crianças: Período Integral: 27**

**Período Parcial (Matutino e Vespertino):**

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	ANA SOPHIA SANTANA DE MORAES DAMASCENA	24/10/2014	2017	INTEGRAL
02	ARTHUR FELIPE DA SILVA SOUZA	24/11/2014	2018	INTEGRAL
03	ARTHUR SCHIMDT PATRÍCIO PACHECO	17/01/2015	2017	INTEGRAL
04	ARTHUR VINÍCIUS DA ROSA SILVA	24/09/2014	2017	INTEGRAL
05	BERNARDO LUIS LOPES MARTINS	02/12/2014	2017	INTEGRAL
06	CRISTIAN DE ARRUDA OLIVEIRA	06/02/2015	2017	INTEGRAL
07	EMANUEL TELES PASSOS DOS PASSOS	21/04/2015	2017	INTEGRAL
08	ENZO ALEXSANDRO SANTOS	09/03/2015	2017	INTEGRAL
09	ENZO GABRIEL SILVY CARDOSO	01/07/2014	2016	INTEGRAL
10	GUILHERME VALDECIR JOÃO ROSA DA SILVA	26/08/2014	2017	INTEGRAL
11	ISABELLA DA ROSA MULLER DOS SANTOS	30/12/2014	2017	INTEGRAL
12	JOSUÉ BERNARDO TARHUN DA SILVEIRA	02/03/2015	2017	INTEGRAL
13	KAUAN TAVARES DE JESUS	06/06/2014	2017	INTEGRAL
14	LARA SOPHIA SANTOS CARVALHO	08/04/2015	2017	INTEGRAL
15	LAVÍNIA DA ROSA SILVEIRA	05/08/2014	2018	INTEGRAL
16	LORENZO DE MACEDO PECK	12/08/2014	2017	INTEGRAL
17	LUÍS EDUARDO DO AMARAL SANTOS	24/07/2014	2017	INTEGRAL
18	LUIZ MILGUEL OLIVEIRA STUDENE	02/10/2014	2017	INTEGRAL
19	MARIA VITÓRIA ROSA DE ANDRADES	20/12/2014	2017	INTEGRAL
20	MIGUEL SEVERINO FÉLIX	27/05/2014	2016	INTEGRAL
21	NAGAI GABARDO	11/04/2014	2016	INTEGRAL
22	PAULO HENRIQUE SILVA DAMASCENO	25/11/2014	2017	INTEGRAL
23	PEDRO DIEGO CORREA PELUSO	30/04/2014	2016	INTEGRAL
24	RODRIGO MATTJIE DA SILVA GONÇALVES	15/11/2014	2017	INTEGRAL
25	VICTOR KLEIN MORAIS	10/03/2015	2018	INTEGRAL
26	VITOR JUSTINA CUNHA	29/10/2014	2018	INTEGRAL
27	YURI LEANDRO BOSCARINO DOS PASSOS	04/02/2015	2017	INTEGRAL

Responsável pela instituição: *Adrius*  
Presidente CCCP:

*Andréia R. A. Bernardes*  
Presidente CCCP  
888.085.649-91



## ANEXO

**Relação de Crianças do  
Grupo 5 (4 anos à 4 anos e 11 meses)**

**Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER**

**Data de Preenchimento: 28/09/2018**

**Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas**

**Número de Crianças: Período Integral: 26**

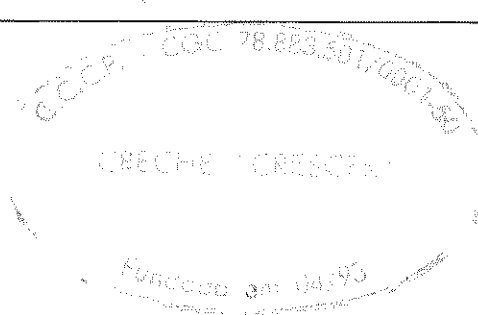
**Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00**

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	AGATA ARAUJO TAVARES	14/12/2013	2017	INTEGRAL
02	ALICE DE LIMA FERZOLA	01/09/2013	2017	INTEGRAL
03	BRAYAN SOARES DE OLIVEIRA	15/05/2014	2018	INTEGRAL
04	CAIQUE ZAMBON DOS SANTOS	29/08/2013	2018	INTEGRAL
05	DAVI LUCCAS DE OLIVEIRA LIMA	05/12/2013	2017	INTEGRAL
06	DAVI MARTINS CIPRIANO	13/10/2013	2016	INTEGRAL
07	DAVI PADILHA DE OLIVEIRA	12/11/2013	2018	INTEGRAL
08	EDUARDA ELIZA FERREIRA	24/11/2013	2017	INTEGRAL
09	EDUARDO ARCENO DA ROCHA	17/08/2013	2016	INTEGRAL
10	ESTHEFANY VITÓRIA DA SILVA	26/12/2013	2018	INTEGRAL
11	HERINQUE JAIME VALENCIO ROSA	15/05/2013	2016	INTEGRAL
12	HENZO GABRIEL DE OLIVEIRA STUDENE	16/09/2013	2017	INTEGRAL
13	ISABELLY WERLICH CARDOSO	19/01/2014	2018	INTEGRAL
14	JOELYSON COSTA DE FREITAS	19/10/2013	2018	INTEGRAL
15	JÚLIA DE LIMA FERZOLA	01/09/2013	2017	INTEGRAL
16	LEONARDO PONTES DA SILVA	12/11/2013	2018	INTEGRAL
17	MARIA LAURA KUKERT	10/05/2013	2016	INTEGRAL
18	MATHEUS VINÍCIUS NUNES ANDRADE	18/03/2014	2017	INTEGRAL
19	MELINA SOUZA NUNES	15/03/2013	2018	INTEGRAL
20	RAPHAELLA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	14/03/2014	2017	INTEGRAL
21	RAUL DA SILVA MACHADO	19/12/2013	2016	INTEGRAL
22	RYAN DE MORAIS	08/12/2013	2018	INTEGRAL
23	SOPHIA DEVITTA MARCHIORO	30/04/2013	2017	INTEGRAL
24	TAINÁ CAMILIE OJEDA GROSSI	05/10/2013	2016	INTEGRAL
25	THAYANNE VITÓRIA DA SILVA BORGES	01/06/2013	2016	INTEGRAL
26	WANESSA FALCÃO	26/08/2013	2017	INTEGRAL

**Responsável pela instituição:** *aplaus.*

**Presidente CCCP::**

*Andréia R. A. Bernardes*  
**Andréia R. A. Bernardes**  
 Presidente CCCP  
 388.085.649-91



## ANEXO

**Relação de Crianças do  
Grupo 6 (5 anos à 5 anos e 11 meses)**

**Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER**

**Data de Preenchimento: 28/09/2018**

**Grupo: Horário de Atendimento: De 07:00 horas às 18:30 horas**

**Número de Crianças: Período Integral: 25**

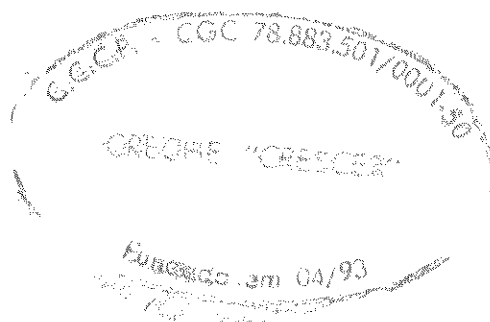
**Período Parcial (Matutino e Vespertino):**

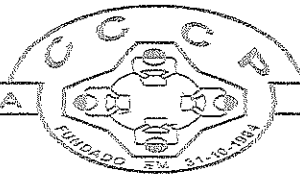
Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	AGATA GARCIA BRAZ	23/05/2012	2016	INTEGRAL
02	AMINAH MENEZES SILVA	07/12/2012	2015	INTEGRAL
03	ANA JÚLIA RAFES ELIAS	26/04/2012	2016	INTEGRAL
04	ARTHUR ANTONIO ANTUNES	04/04/2012	2014	INTEGRAL
05	BERNARDO LARA ROESLER	25/08/2013	2018	INTEGRAL
06	CARMEN BEATRIZ GAONA	07/06/2012	2018	INTEGRAL
07	CAUAN BONATELLI DE SOUZA	09/04/2012	2015	INTEGRAL
08	DAVI DA SILVA	06/11/2012	2015	INTEGRAL
09	EMANUEL PEDRO NASCIMENTO	27/06/2012	2015	INTEGRAL
10	EMILLYN ARCENO DA ROCHA	19/05/2012	2015	INTEGRAL
11	ENZO PEREIRA DOS SANTOS	29/11/2012	2015	INTEGRAL
12	GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA	14/09/2012	2015	INTEGRAL
13	ISABELLA MARTINS DE ORLEANS	22/08/2012	2016	INTEGRAL
14	ISABELLA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	13/06/2012	2017	INTEGRAL
15	KAUAN DA SILVEIRA RIBEIRO	21/08/2012	2015	INTEGRAL
16	KETILYN NASCIMENTO SANTOS	21/09/2012	2015	INTEGRAL
17	LUARA RIBEIRO LOPES	13/11/2012	2017	VESPERTINO
18	MARIA EDUARDA GARBIN KRAMER	08/05/2012	2016	INTEGRAL
19	NICOLLY PINHEIRO LAZAROTTO	09/07/2012	2017	INTEGRAL
20	OLIVER DE ALMEIDA ARCIERI	09/08/2012	2015	INTEGRAL
21	PEDRO HERINQUE ALMEIDA DA SILVA	20/10/2012	2016	INTEGRAL
22	RAFAELA BONATTO SANTOS	06/08/2012	2015	INTEGRAL
23	SARAH PRISCILA DAMASCENA OLIVEIRA	19/09/2012	2016	INTEGRAL
24	SOPHIA CRISTINA SANTOS	22/05/2012	2016	INTEGRAL
25	SOPHIA PEREIRA DE SOUZA	30/07/2012	2018	INTEGRAL

Responsável pela instituição: *afius.*

Presidente CCCP:

*Andréia R. A. Bernardes*  
Andréia R. A. Bernardes  
Presidente CCCP  
888.085.649-91





# FOTOS – ALIMENTAÇÃO

Foto: alimentação dos alunos



Data: 10/10/2018

Foto: Alimentação alunos creche

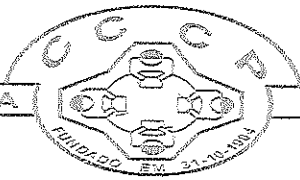


Data: 10/10/2018

De

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP  
**CNPJ:** 78.883.501/0001-50

**Título do Projeto:** Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer  
**Início:** Julho/2018 **Término:** NOV/2018

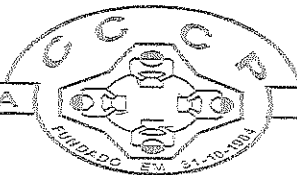
**Objetivo do Projeto:**

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade.

**Metas Atingidas:**

Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas; e,  
Instalações adequadas para o preparo das refeições.

*Handwritten mark*



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO  
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 126, Bairro Costeira, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), referente a 8ª parcela cujo o objeto é Subvenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 01 de novembro de 2018.

  
Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia K. A. Bernini  
Presidente CCCP  
888.085.649-91

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 29/08/2018  
Nº do empenho : 8580/18  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19  
Unidade: 19.01  
Funcional: 12.365.0103  
Projeto/Atividade: 2.928  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000431  
Tipo de Despesa: 33504305 - Subvenções Sociais Alimentação - Educação Infantil

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
- 103 - "EDUCAÇÃO"  
- TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.  
- Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	7.700.000,00	Empenhos anteriores :	5.668.003,80
Suplementações:	1.900.000,00	Valor do empenho :	4.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.600.000,00	Total (B) :	5.672.803,80
		Saldo (A - B) :	3.927.196,20

Endereço: 1493 CONSELHO COMUNIT. DA COST.DO PIRAJUBAE - C.C. COSTEIRA  
Endereço: AV. DEP. DIOMICIO FREITAS, 126, S/N  
Cidade: Florianópolis  
C.N.P.J.: 78.883.501/0001-50  
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC  
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência: 1877-5  
Conta Corrente: 3823-3

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE PARA ATENDIMENTO DE 84 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 050/2018, 8ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2018.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 4.800,00

Fica empenhada a importância de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal : 50/2018

Modal. Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 20/2018

Data : 29/03/2018

Contrato :

Data : 15/03/2018

Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Soster Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação  
nº. 16.011-3

Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017





ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
 RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.: \_\_\_\_\_  
 Organização da Sociedade Civil: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ. Data: 01/11/18.  
 Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.  
 Nota de Empenho (NE) nº: 8580/18.  
 Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.  
 Categoria \_\_\_\_\_ Data: 04/10/18.  
 Subvenção/ALIMENTAÇÃO       Contribuição       Auxílio  
 Tipo de Parceria: \_\_\_\_\_  
 Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Acordo de Cooperação  
 Número: 050/18  
 Modalidade:  
 Chamamento Público       Dispensa       Inexigibilidade       Convênio  
 Número: : 020/18  
 Esta Prestação é referente a parcela nº.:08 ALIMENTAÇÃO 2018.

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	



6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		R\$ 4.800,00
Aplicação Financeira:		Não há.
Recursos Próprios		Não há.
<b>Total:</b>		<b>R\$ 4.800,00</b>
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		Não há.
1.1.1) Pagamento de Pessoal		Não há.
1.1.2) Encargos		Não há.
1.1.3) Higiene e Limpeza		Não há.
1.1.4) Material Didático		Não há.
1.1.5) Material de Expediente		Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros		Não há.
1.3) Alimentação		R\$ 4.800,00
<b>Total (1):</b>		<b>R\$ 4.800,00</b>
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
<b>Total (2):</b>		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
<b>Total (3):</b>		Não há.
<b>Total (1+2+3)</b>		<b>R\$ 4.800,00</b>
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.
7) Saldo devolvido		Não há.

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, através do ofício n.º (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

## CONCLUSÃO



Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** Após finalização dos gastos, ater-se para entregar a prestação em 10 dias.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela ( X ) **APROVAÇÃO** ( ) **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 12/11/18.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos de Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº : 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA Nº : 16032-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA Nº : 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
MATRÍCULA Nº : 21305-5  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke  
MATRÍCULA Nº : 15017-7  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2**

Protocolo de Entrada n.º:		Data: 01/11/18.
Organização da Sociedade Civil: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.		
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.		
Nota de Empenho (NE) n.º: 8580/18.		
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.		
Categoria		Data: 04/10/18.
(X) Subvenção/ALIMENTAÇÃO	( ) Contribuição	( ) Auxílio
Tipo de Parceria:		
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação		
Número: 050/18		
Modalidade:		
( ) Chamamento Público	(X) Dispensa	( ) Inexigibilidade ( ) Convênio
Número: : 020/18		
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 08 / ALIMENTAÇÃO / 2018.		
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º: 182/2018.		Publicada no Diário Oficial n.º: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nenhuma

RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluiu pela  APROVAÇÃO / ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 30/10/2018.

*Daniela de Alarcão Novaes*  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto n.º 17.361/17

*Daniela de Alarcão Novaes*  
 Daniela de Alarcão Novaes  
 Matrícula 44620-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00582/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 053/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda", Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZO, matrícula nº 34178-8 e VANEIA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 11161-5, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.261/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA WINNINA MEISTER, matrícula nº 13311-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

pg. 8

completar a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-5, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10050-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações associadas à Civil do Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, do Secretário Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEFATO, matrícula nº 15974-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE -SCHÄPFER, matrícula nº 17608-6, MARIZELA ALVES GONÇALVES AMARAL, matrícula nº 17782-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

pg. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas In loco do Comitê de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpro-logs ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que fizemos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Maurício Fernandes Pereira*

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
 Secretário Municipal de Educação



ANEXO XVI  
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
 CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 4206/SME/DAF/2019	Data: 21/10/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CC COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 8580/2018	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00	Data: 29/08/2018
<b>Categoria</b>	Data: 04/10/2018
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: 050/2018	
<b>Modalidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 020/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08 alimentação	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

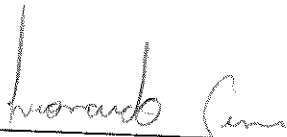
**RESTRIÇÕES:** Não há

**RECOMENDAÇÕES:** Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

  
 Leonardo Gesser  
 Contador  
 CRC/SC 038370/0-6  
 Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

  
 Sandro José da Silva  
 Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
 Prefeitura de Florianópolis

**De Acordo,**

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, de de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Gestor (a) da Unidade